

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de material de escritório e papeleria conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, a serem fornecidos para a utilização de imediato e também para o uso durante o próximo ano de 2024, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição destes produtos visa repor e manter o estoque de material de escritório e papeleria da Câmara Municipal de Itaúna - MG, tendo em vista que tais materiais são necessários para manter bom funcionamento desta Casa, os materiais são distribuídos aos profissionais de cada setor na medida em que são requisitados junto ao almoxarifado desta Casa de Leis.

O quantitativo definido baseou-se no consumo do ano anterior com mais uma margem de segurança visando suprir a demanda para os próximos 12 meses.

3. FUNDAMENTO LEGAL e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A contratação para aquisição dos itens objetos deste Termo de referência está fundamentada no art. 15 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, na classificação orçamentária MATERIAL DE CONSUMO, nº 01001.0103100012.002.33903000000

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

4.1 Julgamento das propostas será **MENOR PREÇO POR ITEM**:

Produtos Material de Escritório e Papeleria						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20	Un	BORRACHA GRANDE BRANCA	REFERÊNCIA: FABER-CASTEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
2	450	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 MM PONTA MÉDIA	REFERÊNCIA: BIC EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
3	250	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0 MM PONTA MÉDIA	REFERÊNCIA: BIC EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
4	50	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 1.0 MM PONTA MÉDIA	REFERÊNCIA: BIC EQUIVALENTE OU SUPERIOR		

5	30	Un	CANETA MARCA TEXTO VERDE (CX COM 12 UNIDADES CADA)	REFERÊNCIA: FABER-CASTEL EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
6	24	Un	CADERNO GRANDE DE CAPA DURA DE 96 FOLHAS			
7	1	Un	CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 25 MTS			
8	4.000	Un	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 114MMX162MM			
9	1.000	Un	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 114MMX220MM			
10	2.000	Un	ENVELOPE KRAFT 229MMX324MM			
11	12	Un	ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO 13 CM COMPLETO			
12	12	Un	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA INOX			
13	20	Cx	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA 20 FOLHAS			
14	15	Cx	COLCHETE PARA FIXAR PAPEL Nº10			
15	5	Un	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA – MÍNIMO DE 50 FOLHAS			
16	5	Un	QUADRO DE AVISO FELTRO VERDE 100 X 70 CM			
17	300	Un	PAPEL SULFITE A4 BRANCO (PACOTE COM 500 FOLHAS)			
18	1	Cx	PAPEL CARBONO A4 AZUL			
19	30	Un	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO PRETA COM 100 PLÁSTICOS			
20	20	Un	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO 4 CM			
21	20	Un	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO 2 CM			
22	10	Un	PRANCHETA A4 EM PLÁSTICO			

			COM PRENDEDOR METÁLICO			
23	20	Un	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL TRANSPARENTE			
24	5	Un	TESOURA DE USO EM GERAL INOX (MÍNIMO 19 CM – COR AZUL)			
25	10	Cx	CLIP'S METÁLICO Nº3 (MÍNIMO 500 GRAMAS)			
26	20	Un	FITA ADESIVA 12MMX30M			
27	5	Un	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 25 FOLHAS			
28	30	Un	PILHA PEQUENA ALCALINA AA	REFERÊNCIA: DURACELL EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
29	240	Un	PILHA ALCALINA AAA	REFERÊNCIA: DURACELL EQUIVALENTE OU SUPERIOR		
30	5	Un	DISPENSADOR DE FITA ADESIVA (DUREX)			
31	5	Cx	PAPEL COUCHÊ BRILHO BRANCO 180G/M² BRANCO			
Total						

5. DO LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

5.2. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 17h.

6. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

6.1. O material será recebido, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.

6.2. O prazo para a entrega do material será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação oficial do resultado do certame.

6.3. Caso os materiais apresentem defeitos ou não sejam compatíveis com as especificações deste anexo e das propostas, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4. O material deverá ser entregues em embalagens originais do fabricante devidamente lacradas.
6.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara dará o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

7.1. O FORNECEDOR, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

7.1.1. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

8.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;

8.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL:

9.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e prazo mínimo de 60 dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.